

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA

CNPJ: 08.653.610/0001-04



discussão
em 12 de janeiro
Por unanimidade de
dos presentes
Sala de sessões 17 de 01 2021
Secretário

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que realize a fiscalização do uso indevido da Praça da Bíblia, pois a mesma está sendo usada nos dias de hoje como ponto de aglomeração e venda de bebidas alcoólicas.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

Tratando-se de uma praça que tem por nome Praça da Bíblia, peço o devido respeito aos comerciantes e a população em geral, e requeiro a atuação do Município no sentido de fiscalizar o uso do citado espaço público.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 11 de janeiro de 2021.

Elisângela B de M Santos
ELISANGELA BEZERRA MENEZES SANTOS
Vereadora Requerente